

PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO Nº 22/2014

DL. Nº 1310

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS BUCOFF".



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS BUCOFF".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS BUCOFF", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de abril de 2014.

Gervino Cláudio Gonçalves  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-15-Abr-2014-10:44-134581-24





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

**JUSTIFICATIVA:**

Rosalina Aparecida dos Santos Bucoff nasceu em Itaberá/SP, 06 de novembro de 1948, filha de Roque Lourenço dos Santos e Maria Aparecida dos Santos.

Casada com Dimitri Bucoff, tem dois filhos: Adriana dos Santos Bucoff e Dimitri Bucoff Junior casado com Luciana Dias Gouveia.

Com apenas nove anos de idade veio com seus pais para Itapeva/SP, onde morou até os 24 anos. Em maio de 1973 veio para Sorocaba em busca de melhores empregos e cultura. Trabalhou na Ramires Diesel e na Companhia de Automóveis Irmãos Notari.

Em 1978, aprovada em concurso passou a Funcionária Pública Estadual pela Secretaria de Segurança Pública. Em 1979, após novo concurso e aprovada passou a Funcionária Pública Federal pelo Ministério da Defesa (Exército Brasileiro), exercendo suas funções até 2002, quando se aposentou, recebendo na ocasião Diploma de Colaborador do Serviço Militar. Estudou História na Faculdade de Filosofia de Sorocaba (hoje UNISO).

Convidada por suas amigas Sandra e Irene voluntárias da Obra do Berço, veio trabalhar na Associação, estando até hoje. Assumiu a presidência da Obra em janeiro de 2010, deixando o cargo em 06 abril de 2014, por término do mandato. Continua na Instituição, no setor administrativo, colaborando com sua experiência e boa vontade, esperando ajudar por muito tempo ainda.

Gosta de leitura, teatro e trabalhos manuais, tendo preferência pela arte da costura. Ama Sorocaba, cidade que escolheu para viver, onde seus filhos nasceram, cresceram e estudaram em ótimas faculdades.

Por esses e outros motivos propomos a presente homenagem a Ilustríssima Sra. Rosalina Aparecida dos Santos Bucoff.

S/S14 de abril de 2014.

**Gervino Cláudio Gonçalves**  
Presidente

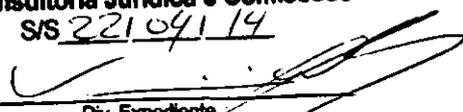


Recebido na Div. Expediente

15 de abril de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 22104114

  
\_\_\_\_\_  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURIDICA

23 / 04 / 14

  
\_\_\_\_\_



**Câmara Municipal de Sorocaba  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

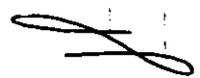
Código do Documento: <b><u>P 1905631931/1023</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Cláudio Sorocaba I</b>	Data de Envio: <b>14/04/2014</b>
Descrição: <b>Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS BUCOFF"</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

\_\_\_\_\_  
**Cláudio Sorocaba I**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-15-ABR-2014-10:44-137681-1/4





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 022/2014

A presente Proposição é de autoria do Vereador Gervino Cláudio Gonçalves e dos demais Vereadores que assinam.

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Rosalina Aparecida dos Santos Bucoff”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

*Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Disciplina o RIC que, nos Decretos Legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativa contendo sua respectiva biografia, *in verbis*:

*Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado: (...)*

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

*Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .*

Encontramos também na LOM:

*Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

§ 2º - *Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)*

8. *concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007)*

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso Direito Positivo.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 23 de abril de 2.014.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Assessor Jurídico

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretaria Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2014, de autoria do Vereador Gervino Cláudio Gonçalves, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS BUCOFF".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 25 de abril de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

*Presidente*

JESSÉ LOURES DE MORAES

*Membro*

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

*Membro*

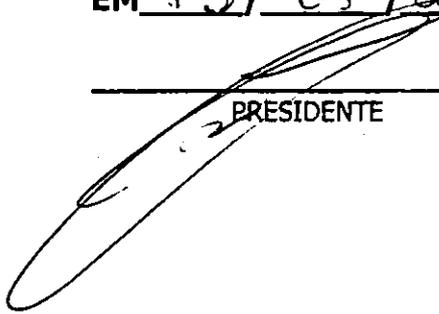


**VOTAÇÃO ÚNICA** SO. 26/2014

APROVADA  REJEITADA

EM 13/05/2014

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

0420

Sorocaba, 13 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1310, 1311 e 1312 de 13 de maio de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosel.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1310, DE 13 DE MAIO DE 2014

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS BUCOFF".**

PDL Nº 22/2014, DO EDIL GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS BUCOFF", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de maio de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 23 DE MAIO DE 2014 / Nº 1.636

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1310, DE 13 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS BUCOFF”.

PDL Nº 22/2014, DO EDIL GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS BUCOFF”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de maio de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rest/

  
Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado





FSS/474/2015  
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 21 de Outubro de 2015

Prezado Senhor

Venho agradecer o convite para participar da **Sessão Solene** em que a **Sra. Rosalina Aparecida dos Santos Bucoff** e o **Sr. Antonio Gabriel Perez Rodriguez** receberão o **Título de Cidadão Sorocabano**.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

SECRETARIA GERAL - 29-04-2015 - 10:59:150427-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Exmo. Sr.  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
Presidente da Câmara

Sorocaba, 21 de outubro de 2015.

Ofício SEF/Gab nº 568/2015.

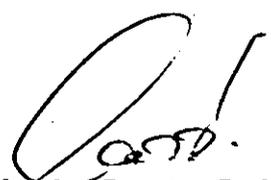
Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadã Sorocabana a Senhora Rosalina Aparecida dos Santos Bucoff e o Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Antonio Gabriel Perez Rodriguez.

Parabenizo os nobres Vereadores Claudio Sorocaba I e Muri de Brigadeiro pela iniciativa e externo votos de congratulações aos homenageados.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Aurilio Sérgio Costa Caiado**  
Secretário da Fazenda

PROTÓTIPO GEN. - 23-01-2015-14:17-150282-5/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 65ª (SEXAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO GABRIEL PEREZ RODRIGUES E DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS BUCOFF.

Às 20h10, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhora Luzia Cristina, Presidente da Obra do Berço e, Senhor Carlos Garbo, Secretário de Comunicação Institucional da Câmara Municipal de Sorocaba. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Senhor ANTONIO GABRIEL PEREZ RODRIGUES, acompanhado de sua esposa Senhora *Renata Brito da Silva*, e a Ilustríssima Senhora ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS BUCOFF, acompanhada de seu esposo Senhor *Dimitri Bucoff*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Cláudio Gonçalves* faz sua saudação inicial. Neste momento, fazem uso da tribuna os autores das homenagens desta solenidade: o Presidente Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, com seu discurso em saudação à Ilustríssima Senhora ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS BUCOFF e,



o Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva*, com seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO GABRIEL PEREZ RODRIGUES. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo preparado especialmente para esta solenidade. Neste momento, o Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva* faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2014, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS e, logo convida o Presidente Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves* a faz a entrega do Título à homenageada. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves* faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO GABRIEL PEREZ RODRIGUES e, logo convida o Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva* a faz a entrega do Título ao homenageado. Finalizando esta solenidade, os homenageados da noite, Ilustríssima Senhora ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS e Ilustríssimo Senhor ANTONIO GABRIEL PEREZ RODRIGUES, fazem seus discursos de agradecimento. Às 20h55, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES: \_\_\_\_\_

MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA: \_\_\_\_\_

Pedro A.